



Município de Mercedes

Estado do Paraná

PAG.	ASS.
284	

PARECER JURÍDICO

Procedimento Licitatório nº 152/2021

Pregão Presencial nº 71/2021

Objeto: Formalização de Ata de Registro de Preços para eventual aquisição de peças e acessórios de reposição genuínos e/ou originais, novos, para máquinas pesadas integrantes da frota pertencente ao Município de Mercedes.

Após avaliação do procedimento em epígrafe, a Procuradoria Jurídica, com base nas informações prestadas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, que são os responsáveis pela condução e julgamento da Licitação, assim como nas condições do Edital, no aspecto formal, manifesta-se pela HOMOLOGAÇÃO do certame para todos os fins de direito.

Mercedes – PR, em 22 de junho de 2021.

Geovani Pereira de Melo
PROCURADOR JURÍDICO
OAB/PR 52531



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERCEDES

Ind.	Ass.
285	8

22 de junho de 2021

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 2658

www.mercedes.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 368/2021

PORTARIA N.º 368/2021.

DATA: 22 DE JUNHO DE 2021.

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do disposto no art. 71, II "a" da Lei Orgânica do Município,

Considerando que o equívoco na Portaria n.º 365, de 21 de junho de 2021, sobre as datas de início e término do benéfico de licença maternidade concedida à servidora,

RESOLVE

Art. 1º A Portaria n.º 365, de 21 de junho de 2021, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º Conceder 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade, conforme requerimento protocolado sob nº **894/2021**, à servidora **Thalita Valeriano De Labio**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretora de Departamento de Assistência Social e Comunitária – CC2, vinculado a Secretaria de Assistência Social desta Municipalidade, com início em 11/06/2021 e término em 07/12/2021". (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 22 de junho de 2021.

Laerton Weber
PREFEITO

PORTARIA N.º 369/2021

PORTARIA N.º

369/2021

DATA:

22 DE JUNHO DE 2021

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no artigo 71, II, "g" da Lei Orgânica do Município,

Considerando a realização de Procedimento Licitatório nº 152/2021, na modalidade Pregão, forma Presencial, nº 71/2021, através do Sistema de Registro de Preços,

RESOLVE

Art. 1º HOMOLOGAR o Procedimento Licitatório nº 152/2021, na modalidade Pregão, forma Presencial, nº 71/2021, através do Sistema de Registro de Preços, cujo objeto já foi devidamente ADJUDICADO pelo Pregoeiro aos seus respectivos vencedores, conforme registrado na Ata de Sessão Pública, tornando público seu resultado na forma que segue:

LOTE 01

Adjudicatário: S. SCHAAB & E. SCHAAB LTDA.
Percentual de desconto: 56%

LOTE 02



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo.

O Município de Mercedes dá a garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.mercedes.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com o Artigo 70 da Lei Orgânica Municipal

MUNICÍPIO DE MERCEDES

186 8

22 de junho de 2021

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 2658

www.mercedes.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Adjudicatário: ANDRE DANUBIO KLAUS
Percentual de desconto: 55,80%

LOTE 03

Adjudicatário: S. SCHAAB & E. SCHAAB LTDA.
Percentual de desconto: 55,80%

LOTE 04

Adjudicatário: S. SCHAAB & E. SCHAAB LTDA.
Percentual de desconto: 76%

LOTE 05

Adjudicatário: ANDRE DANUBIO KLAUS
Percentual de desconto: 56,30%

LOTE 06

Adjudicatário: S. SCHAAB & E. SCHAAB LTDA.
Percentual de desconto: 55,50%

Art. 2º CONVOCAR os adjudicatários citados no artigo anterior para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecer ao Departamento de Administração da Prefeitura do Município de Mercedes a fim de celebrar a competente Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 22 de junho de 2021.

Laerton Weber
PREFEITO

INEXIGIBILIDADE Nº 3/2021

MUNICÍPIO DE MERCEDES – ESTADO DO PARANÁ EXTRATO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 3/2021.

Contratante: Município de Mercedes

Contratado: Editora Amigos da Natureza, CNPJ sob n.º 04.096.738/0001-55

Objeto: Fornecimento de obras exclusivas, para utilização durante a Campanha Municipal de Combate à Droga alusiva a Campanha Nacional, para todas as crianças e adolescentes do município e demais participantes, organizada pelo Conselho Tutelar do Município de Mercedes.

Valor: R\$ 3.840,00 (três mil oitocentos e quarenta reais).

Mercedes – PR, 22 de junho de 2021.

Laerton Weber
PREFEITO

EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 92/2021



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo.

O Município de Mercedes dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.mercedes.pr.gov.br



Município de Mercedes

Estado do Paraná

P.S.	P.S.
187	8

PORTARIA Nº 369/2021
DATA: 22 DE JUNHO DE 2021

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no artigo 71, II, "g" da Lei Orgânica do Município,

Considerando a realização de Procedimento Licitatório nº 152/2021, na modalidade Pregão, forma Presencial, nº 71/2021, através do Sistema de Registro de Preços,

RESOLVE

Art. 1º HOMOLOGAR o Procedimento Licitatório nº 152/2021, na modalidade Pregão, forma Presencial, nº 71/2021, através do Sistema de Registro de Preços, cujo objeto já foi devidamente ADJUDICADO pelo Pregoeiro aos seus respectivos vencedores, conforme registrado na Ata de Sessão Pública, tornando público seu resultado na forma que segue:

LOTE 01

Adjudicatário: S. SCHAAB & E. SCHAAB LTDA.
Percentual de desconto: 56%

LOTE 02

Adjudicatário: ANDRE DANUBIO KLAUS
Percentual de desconto: 55,80%

LOTE 03

Adjudicatário: S. SCHAAB & E. SCHAAB LTDA.
Percentual de desconto: 55,80%

LOTE 04

Adjudicatário: S. SCHAAB & E. SCHAAB LTDA.
Percentual de desconto: 76%

LOTE 05

Adjudicatário: ANDRE DANUBIO KLAUS
Percentual de desconto: 56,30%

LOTE 06

Adjudicatário: S. SCHAAB & E. SCHAAB LTDA.
Percentual de desconto: 55,50%

Art. 2º CONVOCAR os adjudicatários citados no artigo anterior para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecer ao Departamento de Administração da Prefeitura do



Município de Mercedes

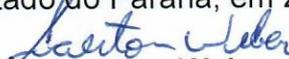
Estado do Paraná

PÁG.	FOL.
188	8

Município de Mercedes a fim de celebrar a competente Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 22 de junho de 2021.


Laerton Weber
PREFEITO